

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

Vila Velha, de 01 de abril de 2025

Indicação nº 018/2025 - GABPG

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Patrick da Guarda, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, ARNALDO BORGIO FILHO, por intermédio da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade – **SEMDU** -, para que se **promova a instalação de rampas de acesso e faixas de pedestres no trecho final do calçadão que conecta os bairros Praia de Itaparica e Jockey de Itaparica**, localizado no Município de Vila Velha.

Justificativa:

Em conformidade com os objetivos previstos no Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 65/2018), o Município deverá assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

A instalação de rampas de acesso e faixas de pedestres as vias públicas melhora a qualidade de vida dos moradores e de pessoas cadeirantes, além de contribuir para a mobilidade urbana.

Destacamos que a presente indicação já tramita na Ouvidoria do Município e foi protocolizada sob o nº 250210TDNN, datada de 09 de fevereiro de 2025, e encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade - SEMDU

Portanto, solicita-se que o Executivo Municipal priorize as ações necessárias para atender a necessidade da população residente e transiente na localidade do Bairro,

Diante da importância dessa questão, solicito sua atenção para que seja realizada a análise e agilização do processo de instalação das rampas e faixas solicitadas. Além disso, peço que seja fornecido um retorno sobre o andamento deste pedido, ressaltando a necessidade de ações concretas nesse sentido. Conforme as fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

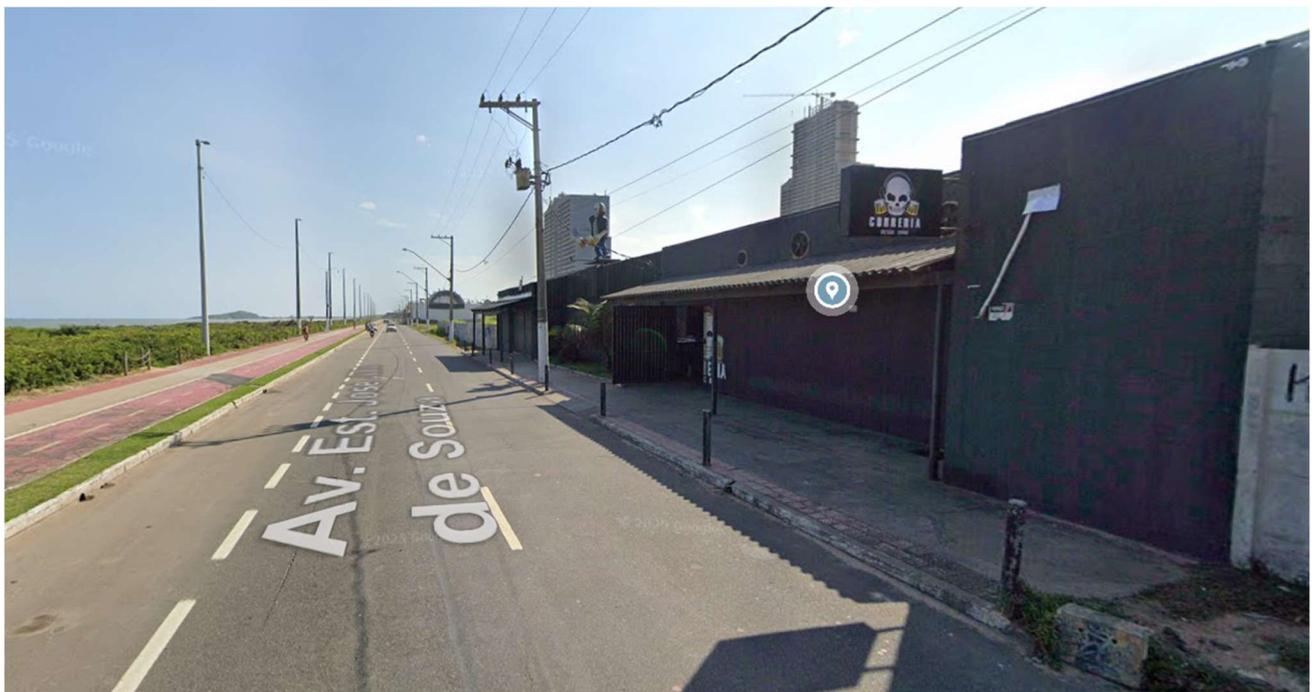
“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”



Sem mais, agradecemos a V.Ex.^a e colocamo-nos à disposição.

Cordialmente





Autenticar documento em <https://wilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 01/04/2025 13:27

Checksum: **E6B7525458AB634312CD4F3F3B22560A08C182D14A7F406D8FB565C550BB3ACD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.